



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 28/85
Lote 15 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 28/85, requerido pelo proprietário do lote 15, sito no Lugar de Ramalde (Rua Dom Dinis), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário nº 12/1979/1503, em nome Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento requerida por Luís Moreira & Irmãos, Lda. (Processo 02/2023/321), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal, com ampliação lateral;
- b. Previsão de construção anexos na parte posterior do lote;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção

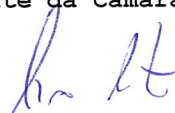
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)